

## Vice-Presidência do Governo Regional

### Despacho n.º 624/2021 de 31 de março de 2021

---

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2019/A, de 5 de agosto, foi criado o Conselho da Diáspora Açoriana (CDA) enquanto órgão consultivo do Governo Regional com competência em matéria de emigração e comunidades, visando assegurar a participação, colaboração e auscultação dos açorianos no mundo, no projeto de desenvolvimento dos Açores.

O CDA prevê na sua constituição, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do supracitado diploma, conselheiros representantes das diversas áreas geográficas da Diáspora Açoriana cujo processo eleitoral foi determinado através da Portaria n.º 24/2021, de 30 de março de 2021.

Assim, e nos termos do disposto na alínea e) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28 /2020/A, de 10 de dezembro, e da Portaria n.º 24/2021, de 30 de março, determino:

1. O prazo para a submissão de candidatura a Conselheiro da Diáspora Açoriana decorre de 1 de abril às 24h do dia 10 de abril de 2021.

2. A lista eleitoral para cada área geográfica é elaborada pela comissão eleitoral entre os dias 11 e 14 de abril de 2021, sendo a mesma validada pelo membro do governo com competência em matéria de emigração e comunidades açorianas.

3. A apresentação pública das candidaturas validadas inicia-se a 15 de abril e finda às 24h00 de 15 de maio de 2021.

4. A votação inicia-se a 20 de maio e finda às 24h00 de 24 de maio de 2021.

5. Após o enceramento da votação, são apurados os resultados e validados pela comissão eleitoral, sendo homologados pelo membro do governo com competência em matéria de emigração e comunidades açorianas.

6. Havendo empate em alguma área geográfica, é realizada segunda volta de eleição dos candidatos empatados, iniciando-se a mesma a 28 de maio e findando às 24h00 de 30 de maio de 2021.

7. Cabe ao membro do governo com competência em matéria de emigração e comunidades açorianas proceder, através de despacho, a quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir, bem como recurso dos atos praticados pela comissão eleitoral.

8. A comissão eleitoral é composta por:

Elementos efetivos:

Melanie Medeiros da Silva, Diretora de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos, da Direção Regional das Comunidades, que coordenará os trabalhos;

Davide Miguel Alcario Lopes, Coordenador do Gabinete de Informação, Intercâmbio e Apoio Cultural da Direção Regional das Comunidades, que substituirá na coordenação dos trabalhos nas ausências e impedimentos;

Luís Alberto Jorge Tomé, Coordenador do Gabinete de Apoio às Migrações;

Telma Margarida Pimentel Silva, Técnica Superior da Direção Regional das Comunidades; e

Rui Fernando Melo Cabo, especialista de informática da Direção Regional das Comunidades.

Elementos suplentes:

Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, Técnica Superior da Direção Regional das Comunidades;

e  
Diana Maria Moitoso Faria Machado, Técnica Superior da Direção Regional das Comunidades.

30 de março de 2021. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*.